



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso IV, "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA O CARRO AMBULÂNCIA MODELO VEÍCULO: MASTER FURGA - 2024/2024 PLACA: SFL4G88, REFERENTE A REVISÃO DA GARANTIA DE 100.000 KM. A presente contratação mostra-se imprescindível, uma vez que o veículo adquirido encontra-se dentro do prazo de garantia estabelecido pelo fabricante e necessita da revisão programada de 100.000 km. Tal procedimento é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do bem, bem como para garantir a continuidade da cobertura oferecida pelo fabricante. Ressalta-se que a não realização da revisão obrigatória poderá resultar na perda da proteção referente a falhas de materiais, defeitos de fabricação, montagem de peças, pintura e eventuais campanhas de recall, comprometendo diretamente a vida útil do veículo e a segurança de seus usuários. Destaca-se ainda que a revisão de 100.000 km constitui-se em exigência técnica e obrigatória do fabricante para a manutenção da garantia do veículo. A execução do serviço em oficina não autorizada acarreta, de forma imediata e definitiva, a perda da garantia contratual, privando a Administração Pública de cobertura contra defeitos que poderiam ser corrigidos sem ônus adicional. Assim, a contratação de oficina autorizada é medida necessária para preservar o patrimônio público, evitar despesas futuras com reparos que seriam de responsabilidade do fabricante e garantir que o veículo permaneça em condições adequadas de uso e segurança conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMOVÉIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.304.124/0006-38**, no valor global estimado de R\$ 1.793,59 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 02 de Setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **042/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso IV, "a"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0198/2025	
Contratada: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMOVÉIS LTDA	CNPJ: 01.304.124/0006-38
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA O CARRO AMBULÂNCIA MODELO VEÍCULO: MASTER FURGA - 2024/2024 PLACA: SFL4G88, REFERENTE A REVISÃO DA GARANTIA DE 100.000 KM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$1.793,59 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.33.90.30.00.00 – 1000, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00- 1000.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal